



Participação e resistência social: formas representativas da ação popular

Guimaraes, Wanda Lucia Branco

PUC-Rio

Rio de Janeiro- Brasil

RESUMO

Este texto tem como objetivo desenvolver algumas reflexões em torno da participação social e seus desafios. Num tempo em que a participação é palavra chave para garantia de direitos e formulação de políticas públicas, cabe refletir como numa democracia tão jovem e frágil como a do Brasil, vamos construir consensos a partir do jogo das diferenças nos variados espaços de formulação de políticas. A idéia central é discutir que tipo de participação queremos ou estamos exercitando, diante dos diferentes modelos. Podemos afirmar que a participação é uma palavra chave na sociedade moderna, e no Brasil a participação social é um direito previsto na Constituição de 1988, que contou com a sociedade civil através de emendas populares, definiu a descentralização e a participação popular como marcos no processo de elaboração das políticas públicas, especialmente nas áreas de políticas sociais estabelecendo um contexto favorável à participação nos processos de tomada das decisões políticas essenciais ao bem-estar da população. Na década de 1980, vimos a sociedade ampliar sua atuação num processo de mobilização pelo fim da ditadura militar, conquistando novas instâncias de participação da sociedade no campo das políticas sociais.

A partir daí, vimos a generalização de experiências participativas no país que trazem uma promessa de democratização da sociedade. Assim, os direitos à participação política, são considerados essenciais mas saem do papel só quando se transformam em políticas sociais, e as políticas sociais só têm êxito se tiverem a participação dos cidadãos na sua elaboração e fiscalização. ‘Um movimento social é sempre uma expressão de uma ação coletiva, e decorre de uma luta sociopolítica, econômica ou cultural. Usualmente ele tem os seguintes elementos: demandas que configuram sua identidade, adversários e aliados; bases, lideranças e assessorias - que se organizam em articuladores e articulações e formam redes de mobilizações -; práticas comunicativas diversas que vão da oralidade aos modernos recursos tecnológicos; projetos ou visões de mundo que dão suporte a suas demandas; e culturas próprias nas formas como sustentam e encaminham suas



reivindicações'. São também capazes de aprender sobre o mundo e sobre si, alterando e revendo suas demandas, propostas e parcerias. (GOHN, 2014). Apesar de todos os esforços e lutas coletivas em curso até hoje, poucos movimentos sociais se configuram estruturados com autonomia e, emancipadores dos seus partícipes, ao invés de meramente integratório, conservador e criadores de comunidades e coletivos autorreferenciados.

Os espaços de participação podem ser utilizados como manobra de cooptação. A aproximação estatal pode ter por finalidade domesticar, disciplinar e esvaziar demandas e possíveis mobilizações. A participação confere outro ciclo caracterizado pela relação direta que se estabelece entre a participação cidadã, a mudança da consciência política, e a diminuição das desigualdades. Repartir o poder nas ações decisórias deve ser um caminho a ser perseguido, assim como construir ou reformar espaços públicos verdadeiramente democráticos é uma estratégia que pode reinventar o debate. Alargar a participação é preciso.

Palavras chaves

Participação Social, Resistência, Favela

ABSTRACT

This text aims to develop some reflections on social participation and its challenges. At a time when participation is a key word for guaranteeing rights and formulating public policies, it is necessary to reflect how in a democracy as young and fragile as Brazil, we will build consensus based on the play of differences in the various spaces of policy formulation. The central idea is to discuss what kind of participation we want or are exercising, given the different models. We can affirm that participation is a key word in modern society, and in Brazil social participation is a guaranteed right according to the Constitution of 1988, which included civil society through popular amendments, defined decen-



tralization and popular participation as milestones in the process in the areas of social policies, establishing a favorable context for participation in the process of the political decision-making essential to the well-being of the population. In the 1980s, we saw society expands its involvements in a process of mobilization for the end of the military dictatorship, conquering new instances of social participation in the field of social policies.

From there, we saw the generalization of participatory experiences in the country that bring a promise of democratization of society. Thus, the rights to political participation are considered essential, but they only leave the drawing board when they are transformed into social policies, and social policies succeed only if they involve the citizens in their elaboration and supervision. 'A social movement is always an expression of collective action, and it results from a socio-political, economic or cultural struggle. Usually it has the following elements: demands that configure its identity, opponents and allies; bases, leadership and advisory services - which are organized in articulators and articulations and form networks of mobilizations -; diverse communicative practices ranging from orality to modern technological resources; projects or worldviews that support their demands; and cultures in the ways they sustain and direct their claims'. They are also able to learn about the world and about themselves by altering and reviewing their demands, proposals and partnerships. (GOHN, 2014). Despite all the struggles and collective struggles going on today, few social movements are structured with autonomy and, emancipating their participants, rather than merely integrative, conservative, and creators of self-referenced communities and collectives. Participation spaces can be used as a cooptation maneuver. The state approach may have the purpose of taming, disciplining and emptying demands and possible mobilizations. Participation confers another cycle characterized by



the direct relationship that is established between citizen participation, the change of political consciousness and the reduction of inequalities. Sharing power in decision-making must be a path to be pursued, just as building or reforming truly democratic public spaces is a strategy that can reinvent the debate. Extending participation is necessary.

Keywords

Social Participation, Resistance, Favela

I. Introdução

Historicamente, no Brasil, tanto a questão social quanto as lutas sociais sempre foram criminalizadas, no sentido de anular ou intimidar movimentos, sindicatos, partidos, suas bases e lideranças. Aliás, nunca deixou de ocorrer repressão contra diferentes manifestações sociais de setores populares, no campo e na cidade. Sem desprezar todas as lutas e mobilizações já construídas, a literatura mostra de que forma, no final dos anos 70, a organização da sociedade civil passou a ser mais efetiva na luta contra o regime militar. Nesse período, iniciou-se uma maior noção de autonomia e de organização independente do Estado. Com o fim da ditadura militar, no ano de 1985, ficaram mais comuns o engajamento em prol do atendimento das demandas sociais e uma maior participação da sociedade civil que, segundo Gohn (2004), passou a adquirir maior destaque no espaço público. Há de se reconhecer que apesar de tanta repressão, a resistência existe personificada em grupos e classes, sindicatos, movimentos sociais e partidos políticos. Desenvolvem-se reivindicações, greves, protestos e revoltas. Simultaneamente, há uma luta aberta e surda pela cidadania - um vasto processo histórico social por meio do qual entra em curso a metamorfose da população de trabalhadores em povo de cidadãos. (IANNI, 1991).

A bibliografia e a análise documental nos permitem afirmar que o Estado brasileiro nos anos 1990 vivenciou um processo de contrarreforma (BEHRING, 2003), marcado pela expropriação de direitos, principalmente os sociais. Esse processo esteve articulado à ascensão do neoliberalismo nos anos 1980, consequência da crise do Estado de Bem-Estar Social na década de 1970.



Com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, em 05 de outubro de 1988 - marco histórico e simbólico -, entre outras questões, houve a retomada da efetividade e a garantia de Políticas Públicas, e da participação da população por meio de organizações representativas na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Cabe lembrar que os governos no período de 1995 a 2002 (Fernando Collor de Melo, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso) colocou em prática no Brasil o projeto macroeconômico capitaneado pelas agências financeiras internacionais, promovendo reformas orientadas pela ideologia neoliberal, com a privatização dos bens públicos e redução do papel do Estado, que representaram um ataque à seguridade social proclamada pela Constituição de 1988. Num contexto de contrarreforma do Estado, com a regressão de direitos do mundo do trabalho e o rompimento de direitos sociais, se fez necessária uma sociedade civil atuante e capaz de propor um projeto alternativo de mudança compatível com os princípios da justiça social.

Cabe ressaltar que a sociedade civil travou inúmeras batalhas em diferentes espaços para a inclusão de segmentos sociais tradicionalmente marginalizados das decisões sociais e políticas, até que o direito à participação foi considerado como princípio constitucional. No âmbito da sociedade civil, incluímos os moradores de favelas, para quem as lutas são árduas e invisíveis.

O estudo em curso está localizado em três diferentes áreas do Complexo do Alemão, a saber: Morro do Alemão, Favela Pedra do Sapo, também conhecida como Esperança, e Favela Parque Everest, conhecida como Favela da Skol. Por reconhecer a importância e a visibilidade dos movimentos no Complexo do Alemão, acreditamos que os dados levantados podem inspirar outras localidades e favelas, num espelhamento de movimentos sociais. Estudar movimentos sociais e suas características de participação nas favelas referidas deve servir como um esforço de ressignificação das favelas de uma forma geral.

As favelas, como parte integrante da cidade, criam e recriam estratégias de resistência e ação por parte de seus moradores, articulados em grupos, coletivos e redes. Para cada problema, há grupos se articulando e lutando, pessoas que conhecem profundamente os problemas e os enfrentam com criatividade e talento. A cada dia, buscam parcerias, produzem tecnologia social e cultura, atentas para a preservação do meio ambiente e para os direitos humanos, entre outros temas, criam novas



soluções para o presente e o futuro de suas comunidades, geram alegria, saúde e solidariedade. A mobilização e a ação dos moradores que rompem o isolamento de suas casas e se transformam em agentes de transformação social devem ser reconhecidas, valorizadas e fortalecidas, em nome da defesa e do direito à vida, fundamental para todos nós.

[...] Empenhadas em sobreviver, as favelas se impõem no território e criam regras de solidariedade opondo-se a imagem externa criada como lócus da exclusão. Neste contexto, pela imagem de seus moradores, as favelas assumiam o lugar de acolhimento, solidariedade, resistência e preservação da cultura. Na favela, seus habitantes encontraram o sentimento de pertencimento que não desfrutavam quando fora do território ocupado e conquistado. (SILVA, 2009, p. 68)

Muitos são os fatores de mobilização para a participação social - instrumento da maior importância no processo de influência em políticas públicas. Para Gohn (2005), a participação tem caráter plural e deve ser compreendida no âmbito da sociedade civil como um elemento fundamental para a construção de caminhos que levem ao enfrentamento político de diferentes problemas sociais.

Assim, a investigação em curso busca aspectos que dizem respeito aos significados de participação dos movimentos em favelas, como se relacionam com as políticas e dimensões da esfera pública. Tais questões merecem estudos e reflexões para sua melhor compreensão na atualidade, articulando os conceitos e autores que pensam a participação como forma de resistência e os movimentos populares nas favelas cariocas na busca por políticas públicas e direitos.

II. Marco teórico

Consideramos importante entender as diversas linhas de pensamento referentes às categorias de análise que iremos tratar, no sentido de pontuar quais referências serão utilizadas. Assim, compreendemos que a temática de estudo requer que sejam consideradas as seguintes categorias: favela, participação social, movimentos sociais urbanos e políticas públicas.

Iniciamos nossa reflexão partindo da análise de conceitos a respeito da favela, como um espaço impregnado de sentidos e estigmatizações. A falta de estrutura urbana, o caos, a ausência de serviços numa área densamente povoada e sem espaçamento entre as casas é relacionada



constantemente à favela. Também há quem aborde a favela numa expressão viva das desigualdades sociais, da marginalização e da exclusão social.

Lícia do Padro Valladares (2005) discute a construção das representações sociais sobre a favela num processo histórico e menciona num estudo sobre *A gênese da favela carioca* que os estudiosos do cortiço no Rio de Janeiro mostram que essa forma habitacional correspondeu à “semente da favela”. Aponta que já nas primeiras décadas do século XX, os jornalistas visitantes dos morros do Rio de Janeiro criaram uma imagem sobre as favelas, a saber:

A imagem matriz da favela já estava, portanto, construída e dada a partir do olhar arguto e curioso do jornalista/observador. “Um outro mundo”, muito mais próximo da roça, do sertão, “longe da cidade”, onde só se poderia chegar através da “ponte” construída pelo repórter ou cronista, levando o leitor até o alto do morro que ele, membro da classe média ou elite, não ousava subir (VALLADARES, 2005, p. 36).

Há de se considerar que, ainda nos dias de hoje, muitos direitos são negados à população que mora em favelas e não seria possível deixar de ressaltar que elas são espaços de ausência de direitos. Direito à moradia, à água, à segurança, de ir e vir, de oportunidades, de possibilidades. Importante reconhecer que as necessidades são específicas, variando de acordo com o local, a cultura, as condições históricas, etc. Porém enquanto a política social for para “atender ao pobre”, e a pobreza não for pensada como expressão da questão social, estará atuando na superfície dos problemas e não na alteração da estrutura social. Para melhor compreender as políticas sociais que também se voltaram para estes territórios, Carlos Montaña (2008) chama a atenção para a importância de se reconhecer que:

(...) a política social é um instrumento do capital, mas também é, contraditoriamente, o resultado histórico de lutas e conquistas das classes trabalhadoras. Para o capital, as políticas sociais têm a função de serem respostas às necessidades da população mais pauperizada – uma resposta superficial e pontual a certas carências da população mais pauperizada ou em pobreza absoluta. Considera-se aqui que as políticas e os serviços sociais contribuem com o processo de reprodução. (MONTAÑO, 2008, p.82).



Assim, ao mesmo tempo em que a política social é um instrumento a serviço dos interesses do capital, não pode ser desconsiderado que também é um resultado de lutas sociais e, portanto, uma conquista da classe trabalhadora.

A leitura gramsciana coloca como essência de emancipação política das classes populares a ideia de fortalecimento da sociedade civil e sua compreensão como terreno privilegiado da luta político-cultural. É na sociedade civil – espaço de lutas sociais – que se definem as propostas coletivas. As importantes conquistas por parte da sociedade civil se deram a partir da criação de espaços de representação coletiva e na gestão de políticas públicas.

A Constituição brasileira inclui como direitos sociais: “a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados.” Assim, os direitos sociais são considerados essenciais, pois possibilitam ao cidadão se desenvolver e ter condições para usufruir de outros direitos, como o de ir e vir e o direito à participação política.

Como diz o ditado popular: *‘uma coisa leva a outra’*, ou *‘um direito leva a outro direito’* (FROTA, 2011). Nessa mesma linha, os direitos sociais firmados saem do papel só quando se transformam em políticas sociais, e as políticas sociais só têm êxito se tiverem a participação dos cidadãos na sua elaboração e fiscalização.

No cotidiano do trabalho social, observamos que muitas são as motivações, os interesses e as ações desenvolvidas por moradores de favelas e periferias dos centros urbanos.

Alguns autores têm produzido críticas e estudos em relação à participação e têm discutido a banalização ou vulgarização do termo. Apontam a existência de intensa participação social, nos últimos anos, nas esferas não institucionalizadas, especialmente nos fóruns territoriais e temáticos, mas também uma intensificação da participação social em espaços institucionalizados, seja na forma dos conselhos, seja na de políticas públicas, principalmente políticas sociais, que cada vez mais têm induzido uma participação social colaborativa, ao contrário da participação criada no embate, como acontecia nos antigos movimentos sociais.



Vários ativistas participam de um ou mais espaços de controle social e de formulação de políticas. Essa participação em diversas instâncias é bastante comum entre moradores de favelas e periferias que têm histórico de lutas pelos direitos humanos mais essenciais - o de ir e vir, à moradia, de permanecer, à água, luz, saneamento, a viver em paz. A liberdade está permanentemente em questão nestes territórios de exclusão. E a participação é estimulada pela crença de que fora dos espaços de participação não é possível o fortalecimento da democracia e nem o enfrentamento das desigualdades e dos problemas da sociedade brasileira que se acentuam nos últimos tempos. Muitas são as motivações, interesses e ações coletivas que vamos buscar na pesquisa.

Alguns problemas e limites se impõem. Apesar de esforços em diferentes campos da sociedade, a participação ainda é pouco estimulada, ainda que nos discursos oficiais os governos reconheçam a importância da participação cidadã. Não desenham fórmulas e canais consistentes para impulsionar a participação efetiva – que muitas vezes se mostra inconveniente – dado o grau de informação, discordância de dados e metodologias. Por vezes, a participação se traduz em divisão de tarefas entre governo e sociedade civil, dada a ineficiência do Estado, a privatização/terceirização e o desmonte das políticas públicas. Em outras ocasiões, formuladores de políticas sociais consultam a população apenas no sentido de referendar uma ação já planejada e aprovada em outras instâncias.

Os espaços de participação podem ser utilizados como manobra de cooptação, quando a sociedade civil e movimentos passam a depender de recursos e favores para dar continuidade a suas demandas e funções; a aproximação estatal pode ter por finalidade domesticar, disciplinar e esvaziar demandas e possíveis mobilizações. Reconhecer que as instâncias participativas estão em ambiente político competitivo, clientelista e patrimonialista é meio caminho andado. Reconhecer o conflito de interesses de diversas identidades políticas, também.

Diferentes espaços de participação atuam na lógica meramente integradora e conservadora. Precisamos romper essa etapa e passar ao modelo emancipador, no qual acreditamos e entendemos como a referência a ser considerada em nosso estudo.

Apesar da fragilidade das instâncias participativas em relação à participação popular na definição de políticas públicas, várias lideranças/moradores de favelas reconhecem, relatam e



exemplificam que mais participação resulta em ampliação na formação política e mais qualificação da ação local/territorial, através do aprimoramento e ampliação do seu campo de ação para a garantia de direitos.

A participação, então, pode ser vista como um processo de vivência que imprime sentido e significado a um grupo ou movimento social, se tornando protagonista da sua história, conforme aponta Gohn (2014):

Um movimento social é sempre uma expressão de uma ação coletiva, e decorre de uma luta sociopolítica, econômica ou cultural. Usualmente ele tem os seguintes elementos constituintes: demandas que configuram sua identidade, adversários e aliados; bases, lideranças e assessorias - que se organizam em articuladores e articulações e formam redes de mobilizações -; práticas comunicativas diversas que vão da oralidade aos modernos recursos tecnológicos; projetos ou visões de mundo que dão suporte a suas demandas; e culturas próprias nas formas como sustentam e encaminham suas reivindicações. (GOHN, 2014, p 14).

Cabe ressaltar que os movimentos sociais - criados e desenvolvidos por grupos da sociedade civil - têm sua inspiração nos direitos para a construção da sua identidade. Esses direitos podem ser individuais ou coletivos e precisam ter como referência o universal – o direito para todos/as, baseado na igualdade. Desde a década de 1970, os movimentos sociais vinham se fortalecendo e deixaram marcas e conquistas importantes na Constituição de 1988, no que tange aos direitos sociais e da criação de espaços de representação coletiva, na elaboração e gestão de políticas públicas, pois podem ser considerados como fonte de inovações e mudanças sociais.

Apesar de altos e baixos, a presença dos movimentos sociais na história política do país é uma constante e construiu um importante repertório de lutas. Também é preciso reconhecer que ocorreram transformações no cotidiano e na dinâmica dos movimentos, acarretando perda de visibilidade política e certo deslocamento de pautas reivindicatórias, que passaram a incorporar outros elementos mais propositivos e novas práticas, rearticulações interna e externa de seu papel na sociedade.



Apesar de todos os esforços e lutas coletivas em curso até hoje, que não são poucas na história vivida, poucos movimentos sociais se configuram nesse formato e bases, estruturados com autonomia e, por conseguinte, emancipadores dos seus partícipes, ao invés de meramente integratórios, conservadores e criadores de comunidades e coletivos autorreferenciados.

O conceito de movimento social se refere à ação coletiva de um grupo organizado que tem como objetivo alcançar mudanças sociais por meio do embate político, dentro de uma determinada sociedade e de um contexto específico. Fazem parte dos movimentos sociais, os movimentos populares, sindicais e a organizações da sociedade civil.

Para Lüchmann (2006), a institucionalização e a ampliação de espaços participativos “são importantes mecanismos para fazer cumprir as promessas não cumpridas da democracia, dentre elas, a transparência, a publicidade e o controle social sobre a política institucional.” (Bobbio, 1987). Frente ao alto grau de complexidade da sociedade, podemos afirmar que os sentidos da participação¹ têm diferentes nuances e níveis que perpassam por diferentes elementos, difíceis por tamanha complexidade, mas que instiga a avançar na reflexão.

A relevância do estudo está pautada na possibilidade de apresentar diferentes motivações e formas de participação social e na crença de que a participação é um direito, na formulação e controle das políticas públicas pelas pessoas que farão uso delas.

III. Metodologia

A pesquisa se desenvolve nas favelas da Leopoldina, mais especificamente no Complexo do Alemão, nas áreas do Morro do Alemão, Favela da Pedra do Sapo e Favela Parque Everest. Segundo estimativa do IPP (2012) sobre o Censo do IBGE de 2010, nesta Região Administrativa se localiza o maior contingente de moradores de favelas da cidade, totalizando mais de 650 mil habitantes.

¹ *Muito além de significar “tomar parte nalguma coisa” (Bobbio, 1987), o termo participação diz respeito aqui à participação nos processos decisórios, apresentando uma perspectiva ativa e deliberativa



Partindo do entendimento que os movimentos populares locais são expressão de resistência e se fazem na construção coletiva, o trabalho investigativo pressupõe dar visibilidade aos grupos pesquisados, a partir da análise do investigador, inicialmente limitada à experiência profissional e à militância com movimentos populares. A seleção se deu em função da aproximação, ao longo da vida profissional, com diversos movimentos populares, do reconhecimento de suas lutas e da crença que os movimentos locais de favela, com tamanha representatividade, servem de espelho para outras localidades.

Na busca ainda de levantar dados referentes aos movimentos sociais urbanos nas favelas citadas e conhecer mais de perto sua relação com os sujeitos alvo da investigação para entender suas motivações, e como funcionam e se relacionam com a esfera pública, vamos nos valer da observação participante, pela qual, através de visitas aos locais e participação em alguns encontros/reuniões, nos será viabilizada esta vivência.

Com a pesquisa qualitativa, buscamos conhecer experiências sociais dos sujeitos que participam de movimentos populares locais e se relacionam com o projeto de sociedade pelo qual acreditam.

Para sistematização das informações, estamos transcrevendo entrevistas e tabulando dados a fim de garantir a análise fiel das falas dos sujeitos, o que permite comprovar ou refutar nossa hipótese, no sentido da construção de um referencial a respeito da temática que favorecerá a construção acadêmica de novos saberes inspiradores de práticas mais democráticas e do exercício político pleno de cidadania.

IV. Análise e discussão de dados

Com a investigação em curso, os dados estão sendo coletados e analisados, mas a literatura e a experiência vivida nos permitem algumas afirmações preliminares, na crença que investimentos públicos e apoio a participação qualificada, fortalecem a sociedade e a democracia.

Para além dos Conselhos instituídos, que incidem ou deveriam incidir mais diretamente nas políticas públicas, o grupo participante pesquisado apresenta outras respostas de mobilização e participação. Diferentes coletivos e movimentos em função de uma ou várias reivindicações coletivas,



definidas a partir de necessidades comuns e da emergência de consumo e bens coletivos como água, luz, creches, transporte, saúde, habitação, etc.

Entendemos que essa população deseja sua inclusão nos processos que a implicam diretamente, de forma mais equitativa. Assim, entender como a participação popular se coloca nesse espaço pode ser um caminho de descobertas importantes para o campo dos movimentos sociais.

V. Conclusões

Redes, Fóruns, Comitês, Grupos, Coletivos se organizam em movimentos de amplo espectro temático, nascidos no interior das favelas e organizados a partir de necessidades locais na luta pela garantia de direitos, sem interferência estatal direta, e merecem atenção e estudo, buscando um aprendizado para os movimentos sociais. Percebe-se que estes são espaços ricos e diversos, de grande potência, geridos por moradores locais, com diferentes temáticas a serem enfrentadas e de aprendizagem importante e com estratégias para influenciar políticas e tensioná-las para que sejam executadas ou ampliadas conforme as necessidades da população que reside em favelas e que colabora com sua experiência e sabedoria em relação às necessidades da população de baixa renda, numa cidadania ativa. Nesse sentido, compreendemos que o entendimento deve ser de ver a si mesmo como titular de direitos e reconhecer a mesma condição em todos os demais.

Diferentes ações brotam nas favelas na busca por melhoria do seu ambiente físico e da vida social, cultural e econômica. Rompem o isolamento de suas casas, assumindo um papel ativo na solução dos principais problemas e na conquista dos direitos e bens sociais. Caracterizam-se pelo cuidado consigo e com o outro, pela solidariedade, pelo enfrentamento coletivo dos problemas, pela busca da equidade e da qualidade de vida para todos.

Desde já entendemos que perante os movimentos sociais urbanos não é possível afirmar causa-efeito, pois certamente não é só pela emergência do consumo ou melhoria de condições de vida que os movimentos se estruturam. Tal luta também está relacionada à intersubjetividade.



VI. Bibliografia

Brasil, Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*, Artigo 6º.
_____, Política Nacional de Participação Social. 2014

Dagnino, E. (2004). *Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?* En Daniel Mato (coord.), *Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización*. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela.

Gohn, M.G.(2005). *O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias*. São Paulo: Cortez

_____(2004). Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. São Paulo: Saúde e Sociedade, v. 13.

_____(2014). *Novas Teorias dos Movimentos Sociais*. 5. ed. São Paulo: Edições Loyola.

Gonçalves, R. S.(2013). *Favelas do Rio de Janeiro: história e direito*. Rio de Janeiro: Pallas; Ed. PUC-Rio.

Ianni, O. A. (1991). *Questão Social*. São Paulo, Revista Em perspectiva.

Lüchmann, L. H. H. (2006). *Os sentidos e desafios da participação*. Ciências Sociais, UNISINOS, 41(1):19-26, jan/abr.

Montano, C. E. (1997). *O Serviço Social frente ao neoliberalismo: mudanças na sua base de sustentação funcional-ocupacional*. *Revista Serviço Social e Sociedade*, (53).

Valladares, L. P. (2005). *A invenção da favela: do mito de origem à favela. com*. Rio de Janeiro: Ed. FGV.

Silva, J. (Org.) (2009). *O que é favela, afinal?* Rio de Janeiro: Observatório de Favelas do Rio de Janeiro.